



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 1121/2003
Processo nº 77.832

Rio Grande, 26 de novembro de 2003.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: “Denomina de Bolívar Frazão a uma via pública do Município”.

Exmo. Sr.
Fabio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**“DENOMINA DE BOLIVAR FRAZÃO A
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO”.**

Art. 1º- Fica denominada de Bolívar Frazão uma via pública do Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



			ATA
EXPEDIENTE	/	/2001	_____
ACEITO EM	/	/2001	_____
APROVADO EM	/	/2001	_____
REJEITADO EM	/	/2001	_____
ARQUIVO			_____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal do Rio Grande	
PROCESSO Nº.	11832
06 / 06 / 2001	

11903
P

**COPIADO
DO
ORIGINAL**

“DENOMINA DE BOLIVAR FRAZÃO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO”

Artº 1º - A presente tem por objeto denominar uma via pública do município.

Artº 2º - Fica denominada de **BOLIVAR FRAZÃO** uma via pública do Município.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador RENATO LEMPEK
Líder do PMDB

BOLIVAR NOBREGA FRAZÃO

Casado com D. HILDINA BRAGA FRAZÃO

Filho de João Evangelista de Lima Frazão e de Carolina Nobrega Frazão

Nascido a 18 de junho de 1905 - Natural do Rio Grande - RS

Residente à rua General Canabarro nº 174

Diplomado em Técnico de Contabilidade e Química Industrial

É jornalista e Representante Comercial.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 77832	
06/06/2006	
RUBRICA	FOLHAS
	07

CARGOS OCUPADOS: Presidente do Tiro de Guerra nº 1

Presidente do Clube Caixeral

Diretor das Indústrias Reunidas Leal Santos

Delegado do Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul

Presidente da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande

Presidente da Câmara do Comércio da Cidade do Rio Grande

Presidente e Fundador do Conselho Comunitário do Rio Grande

Presidente do Clube do Comércio

Presidente e Fundador do Sindicato dos Representantes Comerciais do Rio Grande

Jornalista, Diretor e Fundador da "GAZETA DA TARDE"

Fundador do Clube do Cinema

Presidente do Conselho Consultivo da Municipalidade do Rio Grande

Representante no Conselho Superior de Ensino da Fundação Cidade de Rio Grande

Por 12 anos vogal dos Empregadores na junta de Conciliação e julgamento

Vice-presidente da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul, por dois anos

Presidente da Comissão Municipal do MOBIL

Presidente da Comissão Luso-Brasileira da Imigração e Colonização

Presidente da Comissão a Celebrar na Cidade do Rio Grande o Centenário da Imigração e Colonização Italiana

Funcionário por 32 anos nas Indústrias Reunidas Leal Santos, tendo sido Gerente e Diretor

Fundador e Tesoureiro do Partido Social Democrático

Suplente de Vereador pelo Partido Liberal

Suplente de Vereador pelo Partido Social Democrático

Membro da Liga da Defesa Nacional

Membro da Diretoria da Biblioteca Riograndense

Fundador da Adesg Faculdade de Medicina de Rio Grande

Presidente da Associação Municipal do Sesi

CARGOS QUE OCUPA: Presidente da Câmara de Comércio - Reeleito para o 6º Biênio

Presidente da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande - há 21 anos

Presidente do Conselho Comunitário
Presidente da Comissão Municipal do MOBRAL no Rio Grande
Conselheiro da Federação dos Agentes Autônomos do Comércio
Conselheiro do Conselho Regional dos Representantes Comerciais
Representante da Federação dos Agentes Autônomos do Comércio junto a Confederação Nacional do Comércio
Representante do Conselho Regional dos Representantes Comerciais junto a Confederação Nacional
Conselheiro da Fundação Assistencial Rio Grandense em Porto Alegre
Suplente da Diretoria da ARENA
Diretor e Fundador do Rotary Club Litoral
Conselheiro da Fundação Universidade do Rio Grande
Conselheiro do Clube do Comércio e Presidente Honorário
Conselho Municipal de Educação

DISTINÇÕES RECEBIDAS: Condecorado com a Medalha de Mérito TAMANDARÉ
" " " " do PACIFICADOR - CA

XIAS

Condecorado com a Medalha da Comissão Estadual da Colonização LUSO-BRASILEIRA
Condecorado com a Medalha da Comissão Estadual da Colonização ITALIANA

Grande Benemérito pela Câmara Municipal de Rio Grande

Presidente da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande, há 21 anos quando foram construído os seguintes Hospitais:

sanatório "Dr. PEDRO N BERTONI" - Tisiologia
sanatório "MADRE BATISTA" - Oncologia, Cancerologia
Hospital Psiquiátrico
Hospital Maternidade Dr. Riego Sparvoli
Hospital da Criança Dr. Miguel Riet Correa Jr.
Hospital de Traumatologia





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

Handwritten: H 005

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 77.832	
121271-01	
RUBRICA	FOLHAS
05	05

PARECER

PROCESSO Nº 77.832

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 10 de julho de 1991

Ao Consultor Jurídico

Data: 19/07/1991

ASSINATURA

O presente projeto atende as normas constitucionais, Jurídicas, Regimentais adequado a Técnica Legislativa.

Data: 04/07/91

CONSULTOR JURÍDICO

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro